



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025:**

altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Pétala Viva e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

Maioria	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
X	1	—	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	1	—	01

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Renval

VICTOR CREMASCO MENDONÇA  
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RJ, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, para abertura e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Cheques Públicos Brasileiros (ICPB).

BV-EMM-001-PL0053-2025.xlsx/bv-simbolica - 1 de 1